

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1419/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel Maria Rodrigues Pereira, ex-Estivador, do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel Maria Rodrigues Pereira, Ex- Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 163 970,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 274 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 170,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.